



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
**CONTROLADORIA GERAL**

**Processo nº 4117/2021**

**DESCRIÇÃO:** Monitoramento – Processo nº MPES 2021.0020.7517-09

**INÍCIO:** 20 de outubro de 2021

**REQUERENTE:** Ministério Público Estadual

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Águia Branca

**OBJETO:** Levantamento de informações da Ouvidoria Municipal – “Planejamento Estratégico de fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Águia Branca/ES.”

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Elaboração

**MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES**

Controladora Geral do Município

OAB/ES 29.295 – Decreto nº 9.245/2021

**ÁGUA BRANCA/ES**  
**2022**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
**CONTROLADORIA GERAL**

**Referência:** Processo nº MPES 2021.0020.7517-09

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

### I – DO RESUMO

Trata-se de Processo de Monitoramento instaurado sob o nº 4117/2021 para acompanhamento da Notícia de Fato – MPES nº 2021.0020.7517-09 iniciada pelo Ministério Público Estadual com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal no Município de Águia Branca.

Denota-se que a Controladoria Geral do Município recebeu **OF.MPES-PJGAB Nº. 303/2021** para que realizasse o preenchimento do formulário eletrônico com informações acerca da Ouvidoria Municipal no que tange aos aspectos formais, estrutura física e de atendimento, estrutura de pessoal e planejamento estratégico através de acesso pelo link: <https://forms.office.com/r/mriSmmQ2jT>.

Cumprida a Solicitação do Ministério Público Estadual, foi encaminhado OFICIO/CGM/0155/2021 informando o preenchimento de formulário eletrônico e esclarecendo que a Ouvidoria Municipal é vinculada a Controladoria Geral do Município por força do Decreto 8.440/2019.

Comprovante de formulário preenchido no dia 13/10/2021 **(fls. 23)**.

Comprovante de envio e recebimento pelo Ministério Público Estadual do OFICIO/CGM/0155/2021 do dia 13/10/2021 **(fls.20/22)**.

Detalhamento dos autos do Procedimento MPES 2021.0020.7517-09 **(fls.28/29)**.

**É o escorço necessário.**

### II – DA CONCLUSÃO

Noticia os autos acerca da fiscalização realizada pelo Ministério Público Estadual, através do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público – CADP, que avaliou através de formulário eletrônico informações acerca da Ouvidoria Municipal no que tange



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
**CONTROLADORIA GERAL**

aos aspectos formais, estrutura física e de atendimento, estrutura de pessoal e planejamento estratégico.

Nesse aspecto, registra-se que a Controladoria Geral do Município instaurou procedimento de monitoramento sob o nº 4117/2021, e adotou medidas cabíveis para cumprimento da solicitação encaminhada através do **OF.MPES-PJGAB Nº. 303/2021**.

Os trabalhos foram realizados utilizando-se técnicas de Levantamento/Pesquisa para obtenção de Resultados com vistas ao preenchimento de questionário eletrônico encaminhado pelo MPES.

Em análise ao **detalhamento do Procedimento MPES 2021.0020.7517-09**, restou demonstrado o cumprimento das finalidades do presente monitoramento, em razão do encerramento por **arquivamento do feito na data de 20/10/2021 no âmbito do órgão ministerial**.

Desse modo, cumpridas as exigências legais e finalidades da demanda, a Controladoria Geral do Município, **DECIDE** pelo **arquivamento** dos presentes autos de **MONITORAMENTO**.

### **III – DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Considerando que não se demonstram necessárias a adoção de quaisquer medidas pelo Poder Executivo Municipal, nesse sentido, a Controladoria Geral do Município de Águia Branca propõe:

- a) O Encaminhamento do presente Relatório para **CIÊNCIA** do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- b) O arquivamento do presente processo.

Águia Branca/ES, 21 de junho de 2022.

**MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES**  
Controladora Geral do Município  
OAB/ES 29.295 – Decreto nº 9.245/2021